

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 230 /16

O presente projeto de lei nº 138/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 459.362,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas e adaptações para cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, e dá outras providências.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei de Organização Municipal).

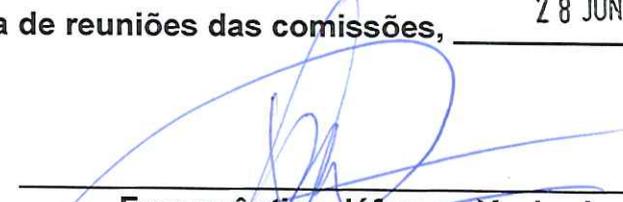
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

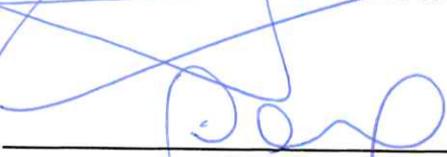
É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 28 JUN. 2016



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator



Aluisio Braz



Edio Lopes